

## Acta n.º 14/2020

### SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL

Para dar cumprimento ao disposto no artigo 95, nº 1, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no dia dez de agosto de 2020, pelas nove horas, em reunião ordinária no edifício sede da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, esteve presente José Eduardo Alves Valente de Matos, Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, enquanto único membro do Secretariado Executivo Intermunicipal, secretariado por Olga Maria Mendonça da Silva Cravo, técnica superior da Comunidade Intermunicipal.

Iniciada a reunião, foram tratados os seguintes assuntos:

#### 1. +CO3SO - Reunião de Trabalho

Na sequência da publicação dos avisos de concurso relativamente ao Sistema de Apoios ao Emprego e ao Empreendedorismo (+COESO) decidido participar na reunião de trabalho, promovida pelo Centro 2020 e destinada aos Coordenadores dos GAL, para fazer um ponto de situação, organizar os próximos passos, trocar informação e procurar responder às dúvidas e questões que existam ou que sejam colocadas por potenciais beneficiários.

A reunião decorrerá no dia 28 de julho, pelas 10h00, por videoconferência.

#### 2. ART - Autoridade Regional de Transportes - Reunião na CIRA, dia 29 de julho

Com o objetivo de uma resposta articulada com a ART, face à incerteza que se antecipa no início do próximo ano letivo, pretende-se trabalhar numa harmonização de procedimentos para, com os instrumentos disponíveis, conseguir a definição atempada dos serviços mínimos de transporte escolar na relação com os Agrupamentos Escolares, nesta fase prévia à elaboração dos horários para o arranque do ano letivo 2020/2021.

Assim, e na sequência de deliberação do Conselho Intermunicipal na sua reunião ordinária de 20 julho 2020, decidido convocar os interlocutores dos Municípios numa nova sessão de trabalho, a realizar no dia 29 de julho, pelas 14h30, na sede da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, limitando-se a presença a 2 elementos por Município (idealmente 1 técnico + 1 executivo).

#### 3. GRRA - Grande Rota da Ria de Aveiro - Informações de contacto

Na sequência da comunicação da empresa FLOEMA, disponibilizando os contactos das pessoas responsáveis por este projeto: Fase 3 da Grande Rota da Ria de Aveiro (*Sinalética e Estruturas de Informação*), decidido informar os interlocutores municipais para o Turismo desses contactos, para conhecimento e, caso disso, contacto direto.

Decidido igualmente solicitar aos interlocutores municipais os respetivos contactos telefónicos diretos uma vez que a empresa tem tido alguma dificuldade em estabelecer contactos com base nos números gerais do

Município, fornecidos pela CIRA. Estes contactos servirão para tentar ultrapassar pequenas questões possam surgir no decorrer do levantamento e marcação dos percursos no terreno.

#### **4. Prolongamento PART - Pandemia**

No âmbito do PART, decidido remeter aos operadores de transportes públicos da Região de Aveiro, a seguinte comunicação:

“Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7 de abril, a Autoridade Regional de Transportes (ART) da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA) comparticipa no âmbito do PART, durante este período de Pandemia, os serviços de transportes públicos essenciais.

Considerando que:

- Conforme previsto, foi realizada a avaliação da situação após junho 2020 que veio confirmar a necessidade do prolongamentos e/ou ajustamento desta comparticipação;
- Foi publicado o Decreto-Lei n.º 39-A/2020 de 16 de julho que altera as medidas excepcionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID-19 e prorroga o previsto no Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7 de abril, quanto a esta comparticipação, para além do 2.º trimestre;
- Foi apresentada ao Conselho Intermunicipal proposta de prolongamento e/ou ajustamento desta comparticipação para além do 2.º trimestre, que mereceu posição favorável;
- Em setembro será novamente avaliada a necessidade de prolongamentos e/ou ajustamento desta comparticipação, tendo em conta o início dos horários de Inverno.

Perante o exposto, e considerando como objetivo assegurar os serviços mínimos de acordo com as necessidades identificadas, resulta a continuidade do financiamento PART nos mesmos termos (montantes a comparticipar mensalmente aos Operadores e os mesmos números de compromisso) de junho último para os meses de julho e agosto 2020.”

#### **5. CIROA - Centro Intermunicipal de Recolha Oficial de Animais**

Decidido partilhar com os membros do grupo de trabalho, envolvidos na preparação do(s) projeto(s) para a empreitada do Centro Intermunicipal de Recolha Oficial de Animais (CIROA), o passo formal da submissão oficial do concurso público na plataforma da contratação pública.

Feito, também, o reconhecimento pelo trabalho de equipa que nos permitiu ultrapassar as dificuldades e omissões ocorridas, esperando que o mercado nos conceda boas propostas e execuções consistentes.

#### **6. ART – Autoridade Regional de Transportes - Reunião na CIRA, dia 23 de agosto**

Dando-se continuidade aos trabalhos desenvolvidos na reunião do dia 29 julho e conforme combinado, decidido convocar os mesmos interlocutores municipais do sector, para uma nova sessão de trabalho, a realizar no dia 13 de agosto, pelas 14h30, na sede da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, mantendo-se a limitação de participação a 2 elementos por Município (idealmente 1 técnico + 1 executivo).

Junto com a convocatória, decidido também partilhar o documento de apoio, que serviu de base à sessão de trabalhos anterior.

## 7. Aquisições e Despesas Autorizadas

Foi decidido promover as seguintes aquisições e pagamentos:

### Aquisições Bens e Serviços

- Serviços de limpeza edifício sede (3 anos).
- Aquisição Extintores de Pó Químico.
- Revisão Anual dos Extintores.
- Manutenção, lavagem e inspeção periódica obrigatória do veículo Hundai 00-61-UB.

Pagamentos	Montante (c/ IVA)
- ETAC – Empresa de Transportes António Cunha, SA (Transdev)	10.923,05 €
- Rodoviária da Beira Litoral, S.A. (Transdev)	2.183,57 €
- Mestre da Cor – Somos Tinta	5,20 €
- Framegas & Santos – Construção Civil e Obras Públicas	108.080,60 €
- Auto Viação de Souto, Lda.	16.758,62 €
- Palheiros da Ria, Lda. (Salpoente)	574,50 €
- Pingo Doce – Distribuição Alimentar, S.A.	11,96 €
- O Cesto da Lua, Lda. (Max China)	11,85 €
- MEO – Serviços de Comunicação e Multimédia, S.A.	164,67 €
- Auto-Viação Feirense, Lda.	1.277,05 €
- Optirate Medição Seguros, Lda.	6,41 €
- José Bismark Unipessoal, Lda.	1.947,50 €
- Sandra Isabel Pessoa Julião	1.955,70 €
- AdRA – Águas da Região de Aveiro	64,96 €
- SMART VISION – Assessores e Auditores Estratégicos, Lda.	5.781,00 €
- Ris2048 – Sistemas Informáticos e Comunicações, SA	1.845,00 €
- Multiplos – Serviços de Gestão, Lda.	2.338,54 €
- Bongás Express – Combustíveis S. A.	72,38 €

Não havendo mais nada a tratar, o Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal encerrou a reunião, tendo-se lavrado a presente ata que redigi e subscrevo \_\_\_\_\_ e, depois de assinada, será publicada no sítio da Internet da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, dando-se cumprimento ao disposto no ponto 4 do artigo 95.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Secretário Executivo,

\_\_\_\_\_  
José Eduardo de Matos